



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO
AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE
PROJETO PARTILHANDO SABERES
CAMPUS ITABAIANA
Edital nº 22/2022



1.5. Os estudantes, Partilhador e Participante somente receberão pela composição de 01 (uma) dupla, contudo, não são limitadas as suas participações na composição de outras duplas.

1.6. O estudante Partilhador deverá apresentar nota igual ou superior a 7,0 (sete) com





3.3.6. Participante que apresentar maior pontuação segundo o cálculo: nota 3ºbimestre menos a Nota do 2º bimestre, como no exemplo:

| PARTICIPANTE | 2º BIMESTRE | 3º BIMESTRE | PONTOS |
|--------------|-------------|-------------|---------------|
| | | 8,0 | 3,5 (8,0-4,5) |
| | | 9,5 | 4,5 (9,5-5,0) |



5. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA ESTUDANTIL PARTILHANDO SABERES

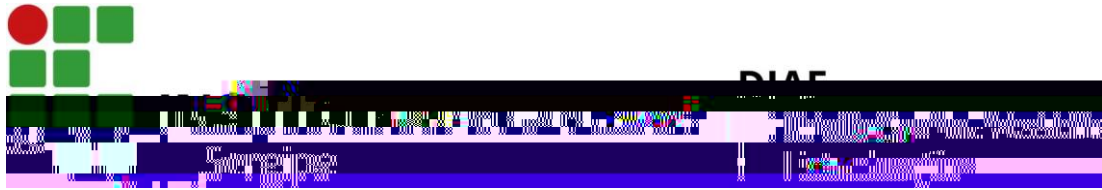
5.1. A bolsa terá periodicidade semestral.

5.2. O valor da Bolsa Estudantil Partilhando Saberes será de R\$300,00 (trezentos reais), valor único (pago a cada estudante da dupla), que será concedido ao final do 3º bimestre letivo, conforme aproveitamento/desempenho descrito no item 3.2.

5.3. Os estudantes Partilhador e Participante receberão uma bolsa de igual valor, como incentivo ao aproveitamento/desempenho esperado e ter alcançado média igual ou superior a 6,0 (seis) pelo estudante Participante.

6. DOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA ESTUDANTIL PARTILHANDO SABERES

6.1. O Resultado Final dos contemplados contemplados



7.5. O estudante contemplado com a Bolsa Estudantil Partilhando Saberes poderá acumular auxílios ou bolsas do Praae.

7.6. Após o Resultado Final, os estudantes contemplados deverão apresentar na CAEIT, em até 03 (três) dias úteis, os dados bancários para que seja solicitado, ao setor financeiro, o pagamento.

7.7. O campus certificará o estudante Partilhador quando o mesmo atingir os objetivos propostos.

7.8. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Assuntos Estudantis/DIAE em articulação com a equipe técnica de Assuntos Educacionais do Campus.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos
Educacionais
Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino
Ruth Sales Gama Andrade
Reitora



ANEXO I

EDITAL Nº 22/2022
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO
IFS/PRAAE
BOLSA PARTILHANDO SABERES
CAMPUS ITABAIANA

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Inscrição Nº | |
| Nome do Estudante | |
| Curso | |
| Turma | |
| Categoria | Partilhador () Participante () |

| COMPONENTE CURRICULAR | 1ª Opção | 2ª Opção |
|-----------------------|----------|----------|
| Língua Inglesa III | | |
| Matemática I | | |



EDITAL Nº 22/2022
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO
IFS/PRAAE



EDITAL Nº 22/2022
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO
IFS/PRAAE
BOLSA PARTILHANDO SABERES
CAMPUS ITABAIANA

ANEXO III

| CRONOGRAMA | | |
|------------|---|--|
| 01 | Período de inscrição | 14 a 16/09/2022 |
| 02 | Data de divulgação da lista de inscritos | 19/09/2022 |
| 03 | Local de inscrição e entrega das documentações | CAEIT - Gerência de Ensino do Campus Itabaiana |
| 04 | Data de divulgação do Resultado Final | 30/11/2022 |
| 05 | Período para apresentar os dados bancários na CAEIT | |